



A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 102/2018

OBJETO: Contratação de serviços para reparos no estofamento do veículo placas ABS-4384, que será utilizado pelo Corpo de Bombeiros.

EMPRESA CONTRATADA:

DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME

CNPJ Nº 80.365.703/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais).

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2018


Nileide Perszel - Presidente da Comissão de Licitação

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 2.071.031,20 (dois milhões setenta e um mil trinta e um reais e vinte centavos)

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E3614D8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA Nº 100/2018

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projeto de dimensionamento de pavimento de via pública, para viabilização de pavimentação asfáltica da Rodovia Municipal que dá acesso ao Distrito de KM-20.

EMPRESA CONTRATADA:

GRANVIA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 24.528.019/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 16.648,00 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2018

NILEIDE PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D50EE318

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 101/2018

OBJETO: Aquisição de grama sintética para instalação na ilha artificial existente no Lago das Torres.

EMPRESA CONTRATADA:
Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ Nº 11.938.389/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 1.494,00 (Hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2018

NILEIDE PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:93897C3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 102/2018

OBJETO: Contratação de serviços para reparos no estofamento do veículo placas ABS-4384, que será utilizado pelo Corpo de Bombeiros.

EMPRESA CONTRATADA:
DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME
CNPJ Nº 80.365.703/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais).

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2018

NILEIDE PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3EAA2E0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 103/2018

OBJETO: Contratação de serviços para polimento mecânico de pisos de concreto simples, das quadras esportivas, dos Bairro Alvorada, Vila Nova e Nova Concórdia.

EMPRESA CONTRATADA:
GRADO PISOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
CNPJ Nº 19.652.351/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 12.888,00 (doze mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2018

NILEIDE PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:ED0BDAEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público **RERRATIFICAÇÃO** de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CARLOS DAVID DE MORAES METZLER - ME.**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 287/2018 – Tomada de Preços nº 06/2018.

OBJETO: Execução da ampliação de 25,35m2, para instalação de lavanderia, depósito de material de limpeza e almoxarifado e para fechamento do refeitório existente, da Escola Municipal São Cristóvão, localizada sobre os lotes nºs 07, 07-A e 07-B, da quadra nº 167, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, no Bairro Industrial, no Município de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa (fls. 02-06), que requer prorrogação de vigência e prazo de execução, a fiscalização Técnica (fl. 07-08) constatou que é razoável o pedido de prazo para a conclusão da execução dos serviços. Sendo assim, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo de vigência do contrato e para o prazo de execução, conforme o contido no Processo Administrativo nº 8674/2018.

O prazo de **VIGÊNCIA** fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 18 de outubro de 2018.

O prazo de **EXECUÇÃO** fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 18 de outubro de 2018.

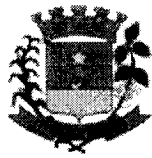
Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2018.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	102
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	796
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços para reparos no estofamento do veículo placas ABS-4384, que será utilizado pelo Corpo de Bombeiros.
Dotação Orçamentária*	1100306182150320863390391906
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.740,00
Data Publicação Termo ratificação	04/10/2018
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 7015824990 ([Logout](#))



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 102/2018**

OBJETO: Contratação de serviços para reparos no estofamento do veículo placas ABS-4384, que será utilizado pelo Corpo de Bombeiros.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME	SERVIÇO	650,00
2	DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME	SERVIÇO	620,00
3	DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME	SERVIÇO	280,00
4	DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME	SERVIÇO	850,00
5	DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME	SERVIÇO	340,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 102/2018** R\$ 2.740,00
(Dois Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Organização da Sociedade Civil
 INSTITUTO JEFERSON BIZOTTO
 CNPJ Nº 18.303.706/0001-98
 VALOR TOTAL: 135.372,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e setenta e dois reais).

Homologo o presente chamamento público.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2018.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Isabel Cristina Pains
Código Identificador:7CB3184C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 100/2018

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projeto de dimensionamento de pavimento de via pública, para viabilização de pavimentação asfáltica da Rodovia Municipal que dá acesso ao Distrito de KM-20.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço total
1	GRANVIA ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	16.648,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 100/2018** R\$ 16.648,00 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
 Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2018.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Isabel Cristina Pains
Código Identificador:ED332CBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 100/2018

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projeto de dimensionamento de pavimento de via pública, para viabilização de pavimentação asfáltica da Rodovia Municipal que dá acesso ao Distrito de KM-20.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço total
1	GRANVIA ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	16.648,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 100/2018** R\$ 16.648,00 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
 Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2018.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Isabel Cristina Pains
Código Identificador:0105CE25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 102/2018

OBJETO: Contratação de serviços para reparos no estofamento do veículo placas ABS-4384, que será utilizado pelo Corpo de Bombeiros.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	DEMETRIO NATALIO BORDUM	SERV	650,00
2	DEMETRIO NATALIO BORDUM	SERV	620,00
3	DEMETRIO NATALIO BORDUM	SERV	280,00
4	DEMETRIO NATALIO BORDUM	SERV	850,00
5	DEMETRIO NATALIO BORDUM	SERV	340,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 102/2018** R\$ 2.740,00 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2018.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Isabel Cristina Pains
Código Identificador:30B97EF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de vidros liso, temperado e canelado, portas e janelas de vidro e espelhos, incluindo o fornecimento e instalação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – BELTRÃO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME – CNPJ: 09.650.448/0001-25, LOTE 01, ITENS 002 R\$ 95,00; 004 R\$ 156,00. LOTE 02, ITEM 001 R\$ 90,00.

2 – CAMILA DE SOUZA LIMA – CNPJ: 19.069.847/0001-50, LOTE 001, ITEM 01 R\$ 170,00.

3 – MM2T COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME – CNPJ: 30.726.171/0001-63, LOTE 001, ITENS 03 R\$ 197,00; 05 R\$ 234,00; 06 R\$ 206,00; 07 R\$ 292,00; 08 R\$ 280,00; 09 R\$ 288,00; 010 R\$ 287,00; 011 R\$ 250,00; 012 R\$ 215,00.

4 – PPALEGUAS METALURGICA LTDA – ME – CNPJ: 11.390.177/0001-68, LOTE 001, ITENS 013 R\$ 40,00; 014 R\$ 84,50



**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 102/2018**

OBJETO: Contratação de serviços para reparos no estofamento do veículo placas ABS-4384, que será utilizado pelo Corpo de Bombeiros.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a(s) empresa(s): DEMETRIO NATALIO BORDUM.

Fica assim a adjudicação pelo valor por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME	SERVIÇO	650,00
2	DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME	SERVIÇO	620,00
3	DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME	SERVIÇO	280,00
4	DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME	SERVIÇO	850,00
5	DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME	SERVIÇO	340,00

Francisco Beltrão, 08 de outubro de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 851/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 80.365.703/0001-52, com sede na Rua NOSSA SRA DAS GRACAS, 404 - CEP: 85601000 - Bairro da CANGO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 102/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para reparos no estofamento do veículo placas ABS-4384, que será utilizado pelo Corpo de Bombeiros, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	65123	Bancos de couro	650,00
2	65124	Teto em corvim original	620,00
3	65125	Laterais em corvim	280,00
4	65126	Carpê assoalho	850,00
5	65127	Tapete verniz	340,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 102/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para execução do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária indicada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 102/2018 e consequente contrato, são oriundos da receita do FUNREBOM.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5890	11.003.06.182.1503.2086	515	3.3.90.39.19.06	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações do Corpo de Bombeiros, no prazo de 30(trinta) dias contados da entrega da nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 120(cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficando então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na dispensa de licitação nº 102/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS

A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. DIRCEU ABATTI, Secretário Municipal de Urbanismo, inscrito no CPF sob o nº 943.933.039-20 e portador de RG nº 6.312.593-8.

A fiscalização dos serviços ficará a cargo do Sr. ADEMIR JIUSTI JUNIOR, Soldado do Corpo de Bombeiros, portador do CPF nº 037.930.689-19.


CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 08 de outubro de 2018.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME
CONTRATADA
DEMETRIO NATALIO BORDUM
CPF 431.609.059-34

TESTEMUNHAS: 
PEDRINHO VERONEZE


DIRCEU ABATTI

CARMEN L. ANDREOLA CABRAL

Pregoeira Suplente

Publicado por:

Carmen Luciane Andreola Cabral

Código Identificador:03F97325

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO****ASSESSORIA LEGISLATIVA****438_18 - LICENÇA PRÊMIO - LADIR NESI SAVI****PORTARIA MUNICIPAL N.º 438 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede à servidora LADIR NESI SAVI Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora LADIR NESI SAVI, licença prêmio, por um período de 180 (cento e oitenta) dias referente ao período de 2001/2006 - 90 (noventa), 2006/2011 - 90 (noventa), a partir de 08 de Outubro de 2018, conforme processo n.º 281 de 2018-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de outubro de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:95CE4E4E

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
EXTRATO CONTRATO ACS 10 2018 YAGO ANDRE DA COSTA**

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato individual para o cargo de Emprego Público, com fundamento ao disposto Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e legislação trabalhista correlata e Lei Municipal nº 3.728, de 26 de maio de 2010, que dispõe sobre a criação de Emprego Públicos no âmbito da Administração Direta do Município de Francisco Beltrão, Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, com suas alterações posteriores, observados os princípios de Direito Público, bem como a legislação federal aplicável aos agentes públicos

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e Yago Andre da Costa

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Agente Comunitário de Saúde.

EDITAL: 150//2014 - CONTRATO: 096/2018

SALÁRIO: R\$ 1.233,33

PRAZO: Por tempo indeterminado a partir de 08 de Outubro de 2018.

DATA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2018

Francisco Beltrão, 08 de Outubro de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:48915CFD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 850/2018 - referente a Processo dispensa nº 101/2018.

OBJETO: Aquisição de grama sintética para instalação na ilha artificial existente no Lago das Torres.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.494,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
5790	11.002.15.451.1501.2084	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 08 de outubro de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:F595F444

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 851/2018 - referente a Processo dispensa nº 102/2018.

OBJETO: Contratação de serviços para reparos no estofamento do veículo placas ABS-4384, que será utilizado pelo Corpo de Bombeiros.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
5890	11.003.06.182.1503.2086	515	3.3.90.39.19.06	Do Exercício

Francisco Beltrão, 08 de outubro de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:047066B0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 852/2018 - referente a Tomada de preços nº 26/2018.